#### EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

## Prova Escrita de História B

10.º e 11.º Anos de Escolaridade

## Prova 723/1.ª Fase

8 Páginas

Duração da Prova: 120 minutos. Tolerância: 30 minutos.

### 2011

Utilize apenas caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corrector. Em caso de engano, deve riscar de forma inequívoca aquilo que pretende que não seja classificado.

Escreva de forma legível a numeração dos grupos e dos itens, bem como as respectivas respostas. As respostas ilegíveis ou que não possam ser identificadas são classificadas com zero pontos.

Para cada item, apresente apenas uma resposta. Se apresentar mais do que uma resposta a um mesmo item, apenas é classificada a resposta apresentada em primeiro lugar.

As cotações dos itens encontram-se no final do enunciado da prova.

#### **GRUPO I**

# A CONTESTAÇÃO DA MONARQUIA E A ESTRUTURAÇÃO DO REGIME REPUBLICANO EM PORTUGAL

## Este grupo baseia-se na análise dos seguintes documentos:

Doc. 1 - Ecos das eleições municipais de 1908, no jornal O Paiz (8 de Abril de 1908)

Doc. 2 - Problemas e perspectivas sobre a situação do país, no jornal O Trabalho (25 de Abril de 1909)

Doc. 3 - Decreto de 10 de Janeiro de 1911

### Documento 1

# Ecos das eleições municipais de 1908, no jornal *O Paiz* (8 de Abril de 1908)



#### Documento 2

# Problemas e perspectivas sobre a situação do país, no jornal *O Trabalho* (25 de Abril de 1909)

Em pouco mais de um ano de reinado, já três governos presidiram aos destinos do país. A sua acção, porém, nenhuma influência exerceu ou exerce sobre a marcha da vida nacional. Se a anterior situação era má, a actual não é melhor. [...] Nada mudou. Só o rei é que é outro. [...] A crise [...] agrava-se continuamente. Não há crédito, quase não há comércio, a indústria definha, a questão agrícola não encontra solução e, por fim, o desequilíbrio financeiro e a mancha negra do analfabetismo coroam a precária situação da nacionalidade.

### Documento 3

#### Decreto de 10 de Janeiro de 1911

Não podia o Governo da República, no seu empenho de zelar e proteger os legítimos interesses nacionais, deixar de ligar a sua mais acurada atenção ao problema tão delicado e complexo do descanso semanal e da regulamentação das horas de trabalho.

Se é certo que todas as razões fisiológicas, morais e sociais aconselham como providência instante e inadiável regularizar o descanso das diversas classes sociais que se afadigam e extenuam num labor diário constante de muitas horas, é também certo que são muitos os interesses opostos colidindo entre si, cumprindo ao Governo velar por todos eles e protegê-los a todos. [...]

## Capítulo I

#### Art.º 1.º

É reconhecido a todo o assalariado o direito a um descanso semanal de 24 horas seguidas. [...]

#### Art.º 2.º

O descanso semanal será, em regra, ao domingo, sempre de 24 horas seguidas.

- 1. Explicite, com base no documento 1, três dos meios que contribuíram para a afirmação das ideias republicanas em Portugal.
- 2. Identifique, com base no documento 2, três dos problemas que caracterizavam a crise nos finais do regime monárquico, em Portugal.
- **3.** Enuncie, a partir do documento 3, três das medidas de carácter social aprovadas pelo regime republicano, para satisfazer os anseios das classes trabalhadoras.

Identificação das fontes

Doc. 1 – O Paiz, Lisboa, 8 de Abril de 1908 (adaptado)

Doc. 2 – O Trabalho, Setúbal, 25 de Abril de 1909 (adaptado)

Doc. 3 – Diário do Governo, n.º 7, de 10 de Janeiro de 1911 (adaptado)

#### **GRUPO II**

#### CRISES ECONÓMICAS E PROGRAMAS POLÍTICOS ENTRE AS DUAS GUERRAS MUNDIAIS

#### Este grupo baseia-se na análise dos seguintes documentos:

**Doc. 1** – As implicações do Tratado de Versalhes, segundo Keynes (1919)

**Doc. 2** – Evolução do comércio mundial (1921-1935)

**Doc. 3** – Evolução do desemprego e da votação no Partido Nazi, na Alemanha (1920-1932)

Doc. 4 - «O Semeador (segundo Millet)» - caricatura de Gregor Duncan (Abril de 1934)

## Documento 1

### As implicações do Tratado de Versalhes, segundo Keynes (1919)

O tratado [de Versalhes] não inclui quaisquer disposições destinadas à recuperação económica da Europa – nada que faça dos impérios derrotados da Europa Central bons vizinhos, nada que estabilize os novos Estados da Europa, nada que permita recuperar a Rússia; também não promove de modo nenhum uma convenção de solidariedade económica entre os próprios aliados; em Paris, não se chegou a um acordo que permitisse restaurar as finanças desorganizadas da França e da Itália ou ajustar os sistemas do Velho e do Novo Mundo. [...]

Deparamo-nos pois com o perigo de se assistir a uma rápida depressão do nível de vida das populações europeias, ao ponto de isso significar a fome para alguns (ponto esse a que já se chegou na Rússia e a que se está quase a chegar na Áustria). Os homens nem sempre morrem calmamente. Com efeito, a fome, que leva muitos deles à letargia e a um desespero impotente, leva outros temperamentos à nervosa instabilidade da histeria e a um desespero desaustinado. E estes, na sua aflição, podem vir a derrubar o que resta da organização social e submergir a própria civilização, ao tentarem satisfazer desesperadamente as avassaladoras necessidades dos indivíduos.

#### Documento 2

## Evolução do comércio mundial (1921-1935)

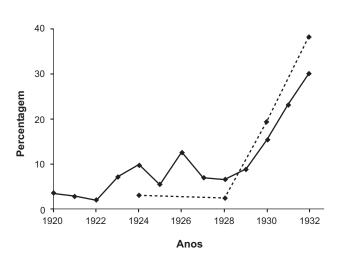
(Índice 100 = 1913)

Anos	Produtos industriais	Matérias-primas	Total mundial	
1921-1925	76,6	85,8	82,3	
1926-1930	103,4	114,1	110,1	
1931-1935	73,5	107,2	95,3	

#### Documento 3

# Evolução do desemprego e da votação no Partido Nazi, na Alemanha (1920-1932)

(Em percentagem)



- ---- Votação no Partido Nazi
- Desemprego

### Documento 4

# «O Semeador (segundo Millet)» – caricatura de Gregor Duncan (Abril de 1934)



F.D.R. – Franklin Delano Roosevelt Billion\$ – Milhares de milhões de dólares

1. Identifique três dos aspectos que caracterizavam a situação económico-social da Europa no rescaldo da 1.ª Guerra Mundial, expressos no documento 1.

## 2. Desenvolva o seguinte tema:

Crises económicas e soluções políticas, do primeiro pós-guerra aos anos 30 do século XX.

A sua resposta deve abordar, pela ordem que entender, três dos aspectos de cada um dos seguintes tópicos de desenvolvimento:

- impactos económicos e sociais da Grande Depressão;
- razões da afirmação do autoritarismo na Alemanha;
- política económica e social do presidente Roosevelt nos EUA.

Deve integrar na resposta, além dos seus conhecimentos, os dados disponíveis nos documentos de 1 a 4.

#### Identificação das fontes

Doc. 1 – John M. Keynes, «A Europa depois do Tratado», in *A Grande Crise e Outros Textos*, Lisboa, Relógio D'Água Editores, 2009 (artigo escrito em 1919) (adaptado)

Doc. 2 – Valentin Vásquez de Prada, História Económica Mundial, Porto, Livraria Civilização Editora, 1987 (adaptado)

Doc. 3 - In http://econ161.berkeley.edu/Econ\_Articles/lal.html (consultado em 25/10/2010) (adaptado)

 $Doc.\ 4-In\ http://www.archelaus-cards.com/blog/2009/03/21/the-great-depression-in-cartoons-part-11-fdr/\ (consultado\ em\ 25/10/2010)$ 

#### **GRUPO III**

## MUDANÇAS NOS MODELOS POLÍTICOS E ECONÓMICOS NAS DÉCADAS DE 70 E 80 DO SÉCULO XX

## Memórias de Freitas do Amaral\* sobre o debate do modelo constitucional após o 25 de Abril

A Assembleia Constituinte tinha uma função essencial a desempenhar: elaborar uma nova Constituição, que substituísse a Constituição de 1933, concebida por Salazar, e passasse a constituir a lei fundamental do regime democrático prometido em 25 de Abril de 1974. [...]

Foram apresentados seis projectos, mas aqui só vou considerar os dos quatro principais partidos: PS, PPD, PCP e CDS. Tem interesse [...] vermos bem qual era, em 1975, a ideologia de cada um desses partidos, bem como a sua concepção de Estado e o seu projecto de sociedade. [...] Mas o projecto do CDS distinguia-se [...] defendendo a legitimidade da propriedade privada e a maior eficiência da economia social de mercado.

É certo que a economia de mercado não pode ser entendida como sinónimo de «capitalismo selvagem», e não dispensa a intervenção correctora do Estado para combater a pobreza e promover a justiça social. Mas também isso constava do projecto de Constituição do CDS em 1975 — que não se identificava, de modo nenhum, com as teses ultraconservadoras ou ultraliberais dos anos 80 que também encontram eco, naturalmente, em Portugal. Mas não eram essas as nossas ideias, nem é esse o ensinamento da Doutrina Social da Igreja. [...]

Como resulta clarissimamente do confronto dos quatro projectos de Constituição apresentados em 1975 pelos principais partidos portugueses, o CDS – embora atado pelo vínculo jurídico e político do Pacto que assinara com o MFA – foi o único partido português que não *embarcou* na moda do socialismo, da Revolução, do exercício do poder pelas classes trabalhadoras, das nacionalizações e da reforma agrária. Por isso, foi lógico que em Abril de 1976, terminados os trabalhos da Assembleia Constituinte, *o CDS fosse o único partido a votar contra a Constituição de 1976* [...]. O voto contra a Constituição que o CDS, sozinho, teve a coragem de assumir em 2 de Abril de 1976 – por se tratar de uma Constituição demasiado ideológica e marcada pelo socialismo marxista – foi por certo um dos principais factores de crescimento eleitoral do nosso partido. [...]

Se Portugal já fosse, em 25 de Abril de 1975, um ano após o derrube da ditadura, um país estruturalmente democrático, era fácil de prever o que se havia de passar após as eleições para a Constituinte: o MFA sairia do Governo, recolhendo ao Conselho da Revolução; [...] não se fariam quaisquer *reformas de fundo*, como impunha o Programa do MFA, deixando à Assembleia Constituinte plena liberdade para as fazer como melhor entendesse [...].

O que se passou então, entre 25 de Abril e 25 de Novembro de 1975, foi um combate político perfeitamente anómalo numa democracia. [...] O confronto eleitoral não bastou, assim, para que Portugal pudesse – de um modo civilizado e pacífico – «escolher livremente a sua forma de vida social e política», conforme fora prometido na *Proclamação do MFA*, difundida na manhã de 25 de Abril de 1974. [...]

O principal argumento utilizado era de carácter formal: aquelas eleições [25 de Abril de 1975] destinavam-se unicamente a eleger uma Assembleia Constituinte, a qual tinha apenas por missão elaborar uma Constituição, a qual, por sua vez, devia apenas consagrar as conquistas da Revolução.[...]

Continuaram a pôr em prática a Revolução socialista que haviam deliberado efectuar: [...] foram decretadas a maior parte das nacionalizações de empresas privadas [...], saíram os principais diplomas relativos à Reforma Agrária. [...]

E em 1976 foram os militares que triunfaram: quer no 2.º Pacto MFA-Partidos, quer na Constituição da República Portuguesa, de 2 de Abril de 1976, ficaram consagradas a tutela militar sobre a vida política e a imposição necessária do socialismo.

1

5

10

15

20

25

30

35

<sup>\*</sup> Fundador e ex-dirigente do Centro Democrático e Social (CDS), deputado e ministro em vários governos, após o 25 de Abril de 1974.

	em 2 de Abril de 1976.
2.	Explique três dos princípios «ultraliberais dos anos 80» do século XX. [linhas 12 e 13]
lde	entificação da fonte
Dic	ogo Freitas do Amaral, O Antigo Regime e a Revolução – Memórias Políticas (1941-1975), Venda Nova, Bertrand/Nomen, 1995 (adaptado)

1. Identifique três das razões que, segundo o autor, justificaram o voto do CDS contra a Constituição aprovada

FIM

## COTAÇÕES

## **GRUPO** I

1.		30 pontos	
2.		20 pontos	
3.		30 pontos	
			80 pontos
	GRUPO II		
1.		20 pontos	
2.		50 pontos	
			70 pontos
	GRUPO III		
1.		20 pontos	
2.		30 pontos	
			50 pontos
	TOTAL	_	200 pontos